



**Ata da 11ª (décima primeira) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Altaneira, realizada no dia 26 (vinte e seis) de Novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 17ª (décima sétima) Legislatura.**

Às 16 (dezesseis) horas do dia 26 (vinte e seis) de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sede do Poder Legislativo, situada à Rua Padre Luiz Antônio, nº 389 (trezentos e oitenta e nove), Centro, reuniu-se em Sessão Extraordinária de forma presencial, os integrantes da Câmara Municipal de Altaneira sob a Presidência do Presidente do Vereador Professor Deza Soares e secretariados pela Vereadora Professora Ana Maria, atendendo a convocação da Presidência da Casa. Pelo termo de comparecimento, registrou-se a presença dos Vereadores: Júnior do Povo; Paulo Geaneo; Paulo Robson; Professor Nonato; Tia Janne; Valmir Brasil e Zé de Zuza. Havendo número legal de Parlamentares, o Presidente declarou aberta a sessão. Iniciando os trabalhos, o Presidente Professor Deza Soares informou aos ouvintes que, como se trata de uma sessão extraordinária não haveria Expediente e nem Tema Livre, apenas Ordem do Dia, onde está pautado o Parecer nº 050/2025, da Comissão Permanente, referente ao Projeto de Lei nº 040/2025, de autoria do Poder Executivo, que Estima a Receita e Fixa e Despesa do Município de Altaneira-CE para o Exercício Financeiro de 2026. Reafirmou que o projeto que será discutido é de extrema importância para o município, informando ainda que o Parecer contém emendas. Na sequência, passou a palavra para o vereador e Relator Júnior do Povo que, após a leitura do parecer favorável pela admissibilidade com emendas, registrou que as emendas apresentadas, especialmente as de nº 002 e 003, foram consideradas necessárias pela sua bancada. Explicou que, em anos anteriores, a Câmara autorizava crédito suplementar de 50% (cinquenta por cento), porém a gestão municipal solicitou, neste ano, autorização para 80% (oitenta por cento) a mais do que o usual, o que gerou estranhamento. Observou ainda que a proposta fixa a receita do próximo exercício em R\$ 75.588.260 (setenta e cinco milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, duzentos e sessenta reais), valor significativo que demanda atenção. Acrescentou que a bancada, buscando não engessar a gestão municipal, chegou a um consenso e apresentou emenda concedendo 30% (trinta por cento) de crédito suplementar, permitindo que o Executivo inicie o ano com equilíbrio fiscal e financeiro. Informou ainda que também foi feita modificação redacional no artigo dez, por entender que a Câmara deve ser informada e precisa autorizar a abertura de créditos solicitados pela prefeita ou futuro prefeito, mantendo controle e transparência. Sobre a emenda destinada à Guarda Municipal, explicou que a corporação atualmente não dispõe de veículo próprio. A emenda, apresentada por ele e subscrita pelos demais vereadores de sua bancada, realocou R\$ 300.000 (trezentos mil reais) da infraestrutura – que possui orçamento próximo a R\$ 10.000.000 (dez milhões de reais) – para possibilitar a aquisição de um veículo adequado, sem aumento de despesas. Ressaltou que esse valor representa apenas um limite autorizado, não uma obrigatoriedade de gasto, mas garante condições para que a Guarda desempenhe suas funções com melhor qualidade. Pontuou ainda que, no exercício atual, foi concedida suplementação de 20%, enquanto para o próximo ano estão propondo 30% (trinta por cento), evitando o pedido considerado excessivo de 80% (oitenta por cento). Destacou a importância da responsabilidade na gestão do orçamento, reforçando que se trata do eixo central da administração pública e que os recursos devem ser aplicados com eficiência e qualidade. Por fim, afirmou que cabe ao Legislativo orientar, fiscalizar e contribuir para que os valores previstos – cerca de R\$ 70.000.000 (setenta milhões de reais) – sejam efetivamente revertidos em benefícios para a população de Altaneira. Na discussão da matéria, a vereadora Tia Janne ressaltou a importância da sessão e do Projeto de Lei que estima a receita e fixa as despesas do Município de Altaneira para o exercício financeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), conforme a legislação que rege a Lei Orçamentária Anual. Informou que o projeto está em conformidade com o Parecer nº 070/2025 da



Assessoria Jurídica, que atesta o cumprimento dos requisitos legais de admissibilidade e tramitação. Destacou a relevância da emenda que destina R\$ 500.000 (quinhentos mil reais) para tratamentos relacionados à saúde da mulher, incluindo endometriose e adenomiose, enfatizando a necessidade de investimentos nessa área. Mencionou ainda a importância da emenda que autoriza a chefe do Executivo a abrir créditos suplementares de até 30% (trinta por cento) do total do orçamento, garantindo a flexibilidade financeira necessária. Ressaltou também a emenda que condiciona a realização de operações de crédito à autorização prévia da Casa, incluindo a previsão de R\$ 300.000 (trezentos mil reais) para a aquisição de um veículo destinado à Guarda Municipal, visando ao fortalecimento da segurança pública local. Para encerrar, reforçou a relevância de todas essas propostas. O vereador Paulo Robson cumprimentou o Presidente pela sensibilidade em convocar a sessão extraordinária, ressaltando que esse tempo adicional permite que os vereadores tomem ciência e analisem melhor o orçamento e as proposições apresentadas, incluindo as emendas sugeridas pelos parlamentares com o objetivo de aperfeiçoar o projeto oriundo do Executivo. Destacou que a matéria possui grande relevância e responsabilidade para a Casa, que deve analisá-la com atenção e contribuir de forma qualificada, sobretudo considerando que já passou pela assessoria jurídica, embora não tenha sido suficientemente debatida na Comissão Permanente. Sobre a Emenda nº 01, destacou a previsão de R\$ 500.000 (quinhentos mil reais) para tratamentos de endometriose e adenomiose, reforçando a importância da ação e lembrando que a matéria que trata sobre o tema já foi anteriormente debatida e aprovada por unanimidade nesta Casa. Ressaltou que, ao criar uma política pública, é essencial garantir a ela o devido suporte financeiro, o que essa emenda busca assegurar. Quanto à Emenda nº 02, que autoriza a abertura de créditos suplementares de até 30% (trinta por cento) do orçamento, afirmou que a medida está alinhada ao esperado e segue precedentes de anos anteriores. Recordou que, em legislaturas passadas, já foram autorizados percentuais maiores, chegando a 50% (cinquenta por cento) e solicitações de até 100% (cem por cento), e avaliou que o limite de 30% (trinta por cento) é razoável e permitirá que a gestão organize suas ações para atender às necessidades da população. Sobre a Emenda nº 03, considerou que se trata de uma medida praticamente automática, uma vez que nenhum gestor realizaria operações de crédito sem a devida autorização legislativa, reforçando sua importância. Em relação à Emenda nº 04, destacou a necessidade de garantir recursos destinados à Guarda Municipal, que já vem sendo valorizada, mas ainda necessita de novos investimentos. Ressaltou a importância de prever, por escrito, verba destinada à aquisição de equipamentos e de um veículo para a corporação, em consonância com o planejamento financeiro e com as diretrizes orçamentárias. Informou que, após analisar as quatro emendas com cautela e respeitando o tempo regimental, informou que seu posicionamento será favorável ao parecer e, consequentemente, à aprovação do orçamento e das emendas apresentadas. O vereador Professor Nonato registrou sua satisfação em discutir matérias dessa natureza, ressaltando que a lei orçamentária anual não trata apenas da saúde financeira do município, mas define como a administração atenderá a população no exercício de 2026 (dois mil e vinte e seis). Destacou que o orçamento garante os recursos necessários para que a gestão possa, de fato, responder às necessidades dos altaneirenses, ainda que a efetiva realização dessas ações dependa da execução ao longo do ano. Afirmou que todas as emendas apresentadas são importantes para o bom andamento das políticas públicas e para responder às necessidades reais da população. Sobre a emenda de suplementação, considerou adequada a redução do percentual para 30% (trinta por cento), entendendo que esse limite permite ao Legislativo acompanhar melhor a movimentação financeira da administração. Explicou ainda que suplementação não significa aumento de recursos, mas autorização para redirecionar valores entre secretarias ou despesas, dentro do limite estabelecido. Relembrou que, em anos anteriores, foram solicitados percentuais maiores e que, ao longo do tempo, a Câmara tem buscado acompanhar como a gestão reorganiza as contas do município e informou que a atual solicitação de 30% (trinta por cento) mostra onde há necessidade de ajustes financeiros. Ao tratar da Emenda nº 01, de sua autoria, destacou que sua apresentação foi



motivada pela dificuldade enfrentada por mulheres portadoras de endometriose e suas famílias, que muitas vezes precisam vender bens para custear tratamentos. Afirmou que não há tratamento completo da doença pelo SUS, que costuma oferecer apenas cuidados paliativos, e que procedimentos adequados são complexos e caros, podendo ultrapassar R\$ 50.000 (cinquenta mil reais). Explicou que a emenda destina R\$ 500.000 (quinhentos mil reais) para garantir suporte financeiro ao tratamento de endometriose e adenomiose, adequando a Lei nº 978/2025, que trata das políticas públicas para mulheres. Informou que o recurso será redirecionado das cirurgias de alta e média complexidade, que totalizam quase R\$ 4.000.000 (quatro milhões de reais), especificando que parte desse montante será utilizada exclusivamente para esses tratamentos. Relatou que existem poucos especialistas no Estado e que, com a aprovação da emenda, a gestão ficará autorizada a contratar, por licitação ou outro meio legal, empresa responsável pelo acompanhamento e realização dos procedimentos, garantindo organização e legalidade. Por fim, afirmou que a aprovação da emenda representa uma vitória das mulheres portadoras de endometriose no município de Altaneira, ressaltando que propôs a medida baseado em sua vivência e no conhecimento das dificuldades enfrentadas pelas famílias afetadas. Em aparte, o vereador Paulo Robson registrou que matérias dessa natureza evidenciam a diferença no nível das discussões que a Casa tem alcançado. Observou que, embora haja vereadores de base de governo e de oposição, como em legislaturas anteriores, já é possível perceber uma evolução no debate, ainda que de forma gradual. Destacou que não se recorda de votações de orçamento que caminhassem para unanimidade, como acredita que ocorrerá, pois as propostas apresentadas correspondem ao que os parlamentares defendem e discutem, independentemente do posicionamento político. Ressaltou que o consenso alcançado demonstra à população que o objetivo principal dos vereadores é garantir um serviço público de qualidade e assegurar que as políticas públicas cheguem efetivamente a quem mais precisa, especialmente às pessoas em situação de maior vulnerabilidade. A posteriori, o Presidente Professor Deza Soares parabenizou todos os parlamentares pela compreensão e pela capacidade demonstrada na análise das emendas apresentadas, destacando que esse comportamento representa uma evolução do Legislativo de Altaneira. Ressaltou a importância das discussões realizadas, especialmente por se tratar da Lei Orçamentária Anual, que considerou o coração financeiro, estrutural e funcional do município, pois sem recursos não é possível executar ações. Recordou que, em legislaturas anteriores, sempre havia divergências e debates intensos sobre o orçamento e que, em certos momentos, propostas de suplementação chegaram a 100% (cem por cento), contra as quais se posicionou quando era vereador de oposição, propondo reduções, embora fosse vencido pela maioria. Destacou que situações como aquela representavam um excesso de autorização e desconsideravam a competência do Legislativo de acompanhar e orientar o direcionamento das finanças municipais. Em contrapartida, ressaltou que agora houve compreensão por parte de todos, inclusive da oposição, que apresentou emendas com respeito e fundamentadas na necessidade e na legalidade. Afirmou que esse entendimento demonstra maturidade do parlamento e reforça a importância de manter o trabalho dentro dos princípios da legalidade e do progresso institucional. Por fim, agradeceu as palavras do vereador Paulo Robson que reconheceu a responsabilidade da Presidência ao convocar a sessão extraordinária, considerando que, na sessão anterior, as discussões não avançaram com a mesma qualidade de agora. Após, não havendo mais discussão sobre a matéria, a mesma foi posta em votação através do sistema nominal de votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente agradeceu a participação de todos os parlamentares, destacando a responsabilidade demonstrada pela presença integral dos vereadores. Também informou que a Câmara já está recebendo materiais permanentes adquiridos recentemente, incluindo as centrais de ar, cuja instalação poderá ocorrer já na próxima segunda-feira, dependendo do responsável técnico. Comunicou ainda que a energia solar da Casa já está em funcionamento, que novos móveis estão a caminho e que está em andamento o processo de aquisição de um veículo para a Câmara, ressaltando que várias melhorias ainda serão realizadas até o final do ano. Para finalizar,



registrou condolências à família de “Boneca”, do São Romão, em razão do falecimento de sua mãe, manifestando os sentimentos em nome da Câmara Municipal. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Professor Deza Soares agradeceu a participação de todos os presentes e ouvintes, assessoria interna e declarou encerrada a Sessão, determinando a lavratura dessa Ata que, após achada conforme, será aprovada e publicada. Sala das Sessões, 26 de novembro de 2025.

*Paulo Roberto Lins de Oliveira*